

lei nº 677

"Declara de utilidade Pública a Central Telefônica da Serra de São Bernardo para implantação do Sistema D.D.D. - Telemig.

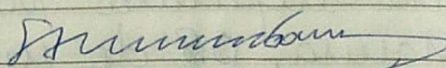
A Câmara Municipal de Welfim Moreira decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

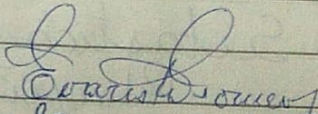
Art. 1º - Fica declarado de "utilidade Pública" a Central Telefônica da Serra de São Bernardo, para implantação do sistema D.D.D. - Telemig.

Art. 2º - Fica declarado também que, depois de construída esta Central pela Prefeitura Municipal de Welfim Moreira, esta será a Telemig, que procederá a respectiva manutenção, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Welfim Moreira, 08 de Maio de 1991


as) Wl. Sebastião A. de Faria
Chefe do Município


as) Evaristo Gomes
Secretário